



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Fábio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 199/2020

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Hissan Hussein Dehaine, solicitando providências acerca da higienização de parquinhos, praças e academias ao ar livre, com produtos adequados para higienização.

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista o atual momento de pandemia do COVID-19 e a necessidade de higienização dos parquinhos, praças e academias ao ar livre, tendo em vista que com a liminar da justiça que suspendeu os efeitos do art. 14 do Decreto 34.400/2020, que instituía o chamado “toque de recolher” no município, muitos dos municípios dispensam o isolamento social recomendado pela OMS, de modo a frequentarem estes locais, mesmo em meio ao risco de contágio.

O objetivo da medida é cuidar da vida da população araucariense e, por isso, ainda precisam ser seguidas por todos, para que a situação não fuja do controle, visto que a frequência nos parquinhos, praças e academias ao ar livre podem gerar a transmissão comunitária do COVID-19.

Frisa-se que a higienização deve ocorrer em horários em que o fluxo de pessoas é menor, visando protegê-las de eventuais efeitos adversos que venham a ser causados pela aplicação do produto.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de abril de 2020

Fábio Pedroso
Vereador

Fábio Pedroso
Vereador